



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 431-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.001736/2025-55
2. Interessados: CMA CGM Soci t  Anonyme e CMA CGM do Brasil Ag ncia Mar tima Ltda.
3. Relator: Alber Vasconcelos
4. Unidade T cnica: Superintend ncia de Regula o

5. Ac rd o:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Recurso de Reconsidera o interposto pela CMA CGM Soci t  Anonyme, por meio de seu representante CMA CGM do Brasil Ag ncia Mar tima Ltda., contra o Ac rd o n  352/2024-Antaq, complementado pelo Ac rd o n  769/2024-Antaq,

ACORDAM os Diretores da Ag ncia Nacional de Transportes Aquavi rios, reunidos para a Reuni o Ordin ria de Diretoria Colegiada de n  589, ante as raz es expostas pelo Relator, em:

 - 5.1. conhecer do Recurso de Reconsidera o interposto pela CMA CGM Soci t  Anonyme, nesse ato representada por seu agente mar timo CMA CGM do Brasil Ag ncia Mar tima Ltda., posto que atendidos os pressupostos de admissibilidade; e
 - 5.2. no m rito, negar-lhe provimento, mantendo, na íntegra, a decis o da Diretoria Colegiada formalizada no Ac rd o n  352-2024-Antaq, complementado pelo Ac rd o n  769-2024-Antaq.

6. Data da Reuni o: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especifica o do qu rum:
 - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Fl via Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos (Relator).

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2595464** e o código CRC **5926C1CD**.
